



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Pereira Barreto/SP, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público 01/2016, conforme segue:

Art. 1º Ficam relacionados no **ANEXO ÚNICO** as inscrições **DEFERIDAS** para os candidatos na condição de **Ampla Concorrência**:

I – Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 2º Não houveram solicitações de Condição Especial ou inscrição **DEFERIDA** para a condição de candidato PNE.

Art. 3º Quanto ao Indeferimento das Inscrições caberá interposição de recursos nos termos do Item 14 do Edital de Abertura 01/2016.

I – Os recursos deverão ser interpostos em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.alfaconcursospublicos.com, na **ÁREA DO CANDIDATO**, através do link **“Recurso contra o Indeferimento das Inscrições”**, no período das **08h do dia 27/06/2016 até as 23h59min do dia 29/06/2016**.

Art. 4º O Edital de Deferimento das Inscrições pós-análise dos recursos será publicado na data de **06/07/2016** no endereço eletrônico www.alfaconcursospublicos.com.

Art. 5º A Prova Objetiva será aplicada da data de **24/07/2016**, em horário e local a ser divulgado na data de **18/07/2016**.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pereira Barreto/SP, 24 de junho de 2016.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
Prefeito Municipal de Pereira Barreto/SP